



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Auditoria Interna**

Ofício nº 16/2022/Audin

Fortaleza, 18 de novembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo nº.: 8524482-05.2022.8.06.0000

Assunto: Plano de Capacitação para os servidores da Auditoria Interna (PAC-Aud) - Exercício 2023.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, submeto, para apreciação, o **Plano de Capacitação para os servidores da Auditoria Interna – Exercício 2023** em atendimento aos artigos 69 e 70 da Resolução CNJ Nº 309/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud.

Art. 69. O tribunal ou conselho deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor.

§ 1º As ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio do mapeamento de competências.

§ 2º O plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria.

Art. 70. O PAC-Aud deverá ser submetido à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos do órgão imediatamente após a aprovação do PAA pelo presidente do tribunal ou conselho.

§ 1º A aprovação do PAC-Aud deve ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA.

No referido plano, constante do anexo I, são informadas as áreas críticas e novos conceitos, considerados mais relevantes ao aperfeiçoamento dos servidores integrantes desta unidade. Na sequência, são apresentados os detalhamentos das propostas de capacitação.

Respeitosamente,

Rômulo Pinheiro Ribeiro
Auditor Chefe

Anexo I

Plano de Capacitação para os colaboradores da Auditoria Interna - Exercício 2023

Evento	Quant. sugerida de participantes	Carga Horária
1. Consultoria em Auditoria	08	20hs
2. Auditoria em Obras Públicas	02	20hs
3. Auditoria Interna Baseada em Riscos	08	20hs
4. Power BI	15	20hs
5. Auditoria de Bens Patrimoniais	06	20hs
6. Gestão de Riscos nas contratações públicas	08	20hs
7. Teams	15	20hs
8. Auditoria de TI	02	20hs
9. Auditoria Ágil	08	20hs



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DESPACHO

Referência: 8524482-05.2022.8.06.0000

Assunto: Plano de Capacitação para os servidores da Auditoria Interna (PAC-Aud) para 2023.

Aprovo o Plano de Capacitação para os servidores da Auditoria Interna (PAC-Aud) para o ano de 2023

Retorne-se à Auditoria Interna para providenciar o envio a unidade competente.

Fortaleza, CE, 18 de novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará